



PROCESSO	Protocolo SICCAU Nº 835995/2019
INTERESSADO	
ASSUNTO	6º Reunião Plenária Ordinária de 2022 - Julgamento de Processo Ético-Disciplinar

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA “DPOMA” 001-06/2022 DE, 08 DE JUNHO DE 2022.

Julgamento de Processo Ético-Disciplinar nº 835995/2019.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, bem como em atendimento ao disposto no Art. 29 do Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em outubro de 2017, reunido ordinariamente de forma híbrida – virtual (plataforma Microsoft Teams) e presencial (sede localizada na Rua do Abacateiros, nº 28, Quadra 04, Jardim São Francisco, São Luís/MA), em sua 6ª Reunião Plenária Ordinária de 2022 no dia 08 de junho de 2022, após análise do assunto em epígrafe.

CONSIDERANDO o Código de Ética e Disciplina do CAU/BR, instituído pela Resolução CAU/BR nº 52 de 06 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução nº 143 do CAU/BR em seu Art. 49 inciso 5º o qual estabelece que a CED/UF, após aprovação do relatório e voto fundamentado, deverá encaminhá-los imediatamente ao Plenário do CAU/UF para julgamento do processo ético-disciplinar.; e

CONSIDERANDO o texto do relatório e voto fundamentado aprovado pela CED CAU/MA através da Deliberação “DCED-MA” nº 001-01/2022, apresentado pelo relator, o conselheiro titular Ricardo Lopes Furtado.

DELIBEROU

1. Aplicar aos profissionais denunciados as sanções de advertência privada por infração às regras capituladas do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR;
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MA

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Lúcio Flávio Paiva e Paiva, Ricardo Lopes Furtado, José Marcelo do Espírito Santo e Cláudia Sopas Rocha, **00 votos contrários**, **02 abstenções** de



CAU/MA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão

Carla de Azevedo Veras, Cláudio Henrique Ferro Freire e **02 ausências** dos conselheiros Flávio Moraes Rego Salomão e Alex Oliveira De Souza.

São Luís/MA, 08 de junho de 2022.

Hermes da Fonseca Neto
Presidente do CAU/MA

**6ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MA DE 2022****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
HERMES DA FONSECA NETO	----	---	---	---
RICARDO LOPES FURTADO	X			
LÚCIO FLÁVIO PAIVA E PAIVA	X			
FLÁVIO MORAES REGO SALOMÃO				X
CLAUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE			X	
CARLA DE AZEVEDO VERAS			X	
ALEX OLIVEIRA DE SOUZA				X
JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO	X			
CLAUDIA SOPAS ROCHA	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária nº 06/2022****Data:** 08/06/2022**Matéria em votação:** Julgamento de Processo Ético-Disciplinar nº 835995/2019**Resultado da votação:** Sim (04) Não (02) Abstenções (02) Ausências (00) Total (08)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Luis Fernando Silva Cutrim**Presidente da Reunião:** Hermes da Fonseca Neto